

RECEBIDO 3 0 JAM. 2017



À

Entidade Titular do Externato Paroquial de Colares

Travessa da Calçadinha, nº 6

2705-190 COLARES

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA DSRLVT-GVT Alvará 1817 01307/2017

DATA 2017.01.25

ASSUNTO: EXTERNATO PAROQUIAL DE COLARES - Alvará 1817 Concessão do averbamento da valência do Pré-Escolar

Pela presente e para cumprimento do despacho de 13 de janeiro de 2017 da Srª. Diretora Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V.Excia o projeto de decisão decorrente do envio dos documentos em falta.

Assim, informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino:	Externato Paroquial de Colares
É mantido o:	Alvará n.º 1817
Para o:	1.° CEB
Com uma lotação de:	100 alunos
E é concedida o averbamento da:_	Educação Pré-escolar
Fixando-se uma lotação de:	60 crianças.

Chama-se a atenção para o facto de no prazo de 10 dias poderem V.Excias, se assim o entenderem, pronunciar-se sobre o despacho atrás comunicado, de acordo com a legislação em vigor.

Findo o prazo atrás referido, o mesmo tornar-se-á efetivo, pelo que os serviços competentes deste Ministério procederão à emissão e envio do averbamento ao Alvará 1817 para a valência e lotações agora concedidas.

Mantendo-se, por despacho de 17 de novembro de 2008:

☐ A Direção Pedagógica colegial, desempenhada por José António Rebelo da Silva e Carla Susana Casqueiro Godinho;

e, por despacho de 2 de abril de 2007:

José António Rebelo da Silva, como Representante Legal, perante o Ministério da Educação, do Centro Social Paroquial de Colares, Entidade Titular do referido estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Pel O Delegado Regional de Educação da Região Lisboa e Vale do Tejo

Francisco Neves

FC

DSRLVT Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo Praça de Alvalade 12 1749-070 Lisboa http://www.dgeste.mec.pt tel + 351 218 433 900 fax + 351 218 465 785 atendimento.dsrlvt@dgeste.mec.pt